



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.
Gestão 2017/2020

**DIRETORIA EXECUTIVA
REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 042/2020**

Aos cinco dias do mês de **outubro** de dois mil e vinte, às dez horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva – Fabiana Pohlmann Machado – Presidente, Antonio Carlos de Lima Divério - Diretor de Previdência e Atuária e Luciana Rodrigues Souto - Diretora Administrativa Financeira, tendo como pauta, assuntos administrativos. A Presidente abriu a reunião informando que fomos procurados pela pensionista Lucia Helena Cornel, que relatou uma situação envolvendo uma advogada que teria tido influência na tramitação e expedição da sua pensão, foi comunicada a pensionista que **TODO e QUALQUER** processo, seja **ADMINISTRATIVO** ou de **CONCESSÃO DE PENSÃO** é feito por servidores do IPRESG, não havendo necessidade de intervenção de qualquer pessoa, o que pressupõe que nenhuma interferência influenciou na agilidade ou tramitação do processo de pensão. A Diretora Financeira comentou que foi enviado Ofício ao Secretário da Fazenda para informar o planejamento do pagamento do décimo terceiro dos segurados previsto para a data de 04/12/2020, a fim de auxiliar na organização dos repasses por parte do Poder Executivo, a referida folha de pagamento será de aproximadamente R\$ 1.200.000,00. Nada mais havendo a contar encerra-se a presente ata.

Antonio Carlos de Lima Divério

Luciana R. Souto